



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.269/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Artigo 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Artigo 3º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Departamento Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em atenção Básica da Saúde
103010013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	1 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 10.070,00
02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610020	Gestão do Ensino Básico



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

123610020.2.116000	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	1 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 2.795,00
02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520027	Gestão Urbana
154520027.2.054000	Manutenção da Limpeza Pública
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	1 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 52.930,00
Total das Suplementações:	R\$ 65.795,00

Artigo 4º. O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

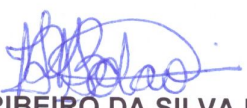
Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 15 de outubro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

em 15 de outubro 2020.

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina,


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria